

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº . DE 2021

(Do Senhor Deputado Jorge Solla)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde para a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 3 anos, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 3 anos, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Sal da Comissão, 16 de junho de 2021.

Deputado JORGE SOLLA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218327656200>

CD218327656200*

INDICAÇÃO N° DE 2021

(Do Senhor Deputado Jorge Solla)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 3 anos, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O presente pedido de Indicação atende ao Requerimento de minha autoria, na Comissão de Seguridade Social e Família, para possibilitar que, em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), sejam prorrogados, em caráter de urgência, os contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 3 anos, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Trata-se de medida de extrema relevância e urgente diante do cenário de crise sanitária que o país enfrenta em razão da pandemia de Covid-19 e que já ceifou a vida de quase meio milhão de brasileiros.

Sobrecarregado, o sistema de saúde enfrenta a falta de leitos, medicamentos e profissionais treinados. Assim, é de fundamental importância a prorrogação dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, para que seja possível o enfrentamento da crise com esses profissionais qualificados e com experiência incontestável na Atenção Primária em Saúde, adquirida ao longo de sua atuação no Programa.

Em audiência realizada na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio, em atendimento ao requerimento de minha autoria para discutir o tema, a

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218327656200>



CD218327656200*

representante do Ministério da Saúde reafirmou a importância de renovação dos contratos desses profissionais e informou que quase todos os contratos serão prorrogados, no entanto, apontou impeditivo legal para a prorrogação dos contratos dos profissionais do Programa Mais Médicos que cumprirão, ainda no ano de 2021, 6 anos no Programa Mais Médicos em 2021.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento para que esses profissionais, independentemente do tempo de atuação no programa, possam ter seus contratos renovados por mais 3 anos, a fim de contribuir para o atendimento à população, tão afetada durante a pandemia.

De forma conjunta à apresentação da presente Proposição, apresentaremos, no Congresso Nacional, emenda a fim de possibilitar, na Lei 12.871, de 2013, de forma excepcional, a prorrogação desses contratos.

Ante a importância e urgência do tema, sugerimos à Vossa Excelência a presente medida.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2021.

Deputado JORGESOLLA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218327656200>



* C D 2 1 8 3 2 7 6 5 6 2 0 0 *